

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 127
Comissão Permanente de Licitação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.417.886/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2015	
NOME EMPRESARIAL V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresá			
LOGRADOURO R DAS CAMELIAS	NÚMERO 15	COMPLEMENTO	
CEP 84.640-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO BITURUNA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIOTTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3553-1637 / (42) 9993-0088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/11/2017** às **00:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 128
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.417.886/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2015
NOME EMPRESARIAL V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS CAMELIAS	NUMERO 15	COMPLEMENTO
CEP 84.640-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICIPIO BITURUNA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GIROTTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3553-1637 / (42) 9993-0088
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2018 às 10:33:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVISÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, nominal e intransferível de acordo com as leis em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

5547_6 V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
1302 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secuncárias: 135-SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 1563-OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 1593-OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 612-SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL, 1105-SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA, 1394-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 232-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, 1426-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ENDEREÇO

Logradouro: DAS CAMÉLIAS Número: 15
Complemento: CEP: 94640-000
Bairro: BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA UF: PR
Cidade: Bituruna

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: DIURNO NORMAL
Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada Intermediária: 13:00:00 Saída: 18:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 23.417.886/0001-79 Inscrição Estadual:

OBSERVAÇÕES

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Bituruna (PR), 13 de Julho de 2017.

Data: 25/05/18

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

WAGNER COSTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinatura

Fiscal de Tributos

*****FIXAR EM LOCAL VISÍVEL*****



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVISÃO TRIBUTÁRIA

5547

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, nominal e intransferível de acordo com as leis em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

5547_6 V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
1302 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secunárias: 135-SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 1563-OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 1593-OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 612-SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL, 1105-SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA, 1394-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 232-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, 1426-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ENDEREÇO

Logradouro: DAS CAMÉLIAS Número: 15
Complemento: CEP: 94640-000
Bairro: BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA UF: PR
Cidade: Bituruna

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: DIURNO NORMAL
Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada Intermediária: 13:00:00 Saída: 18:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: **23.417.886/0001-79** Inscrição Estadual:

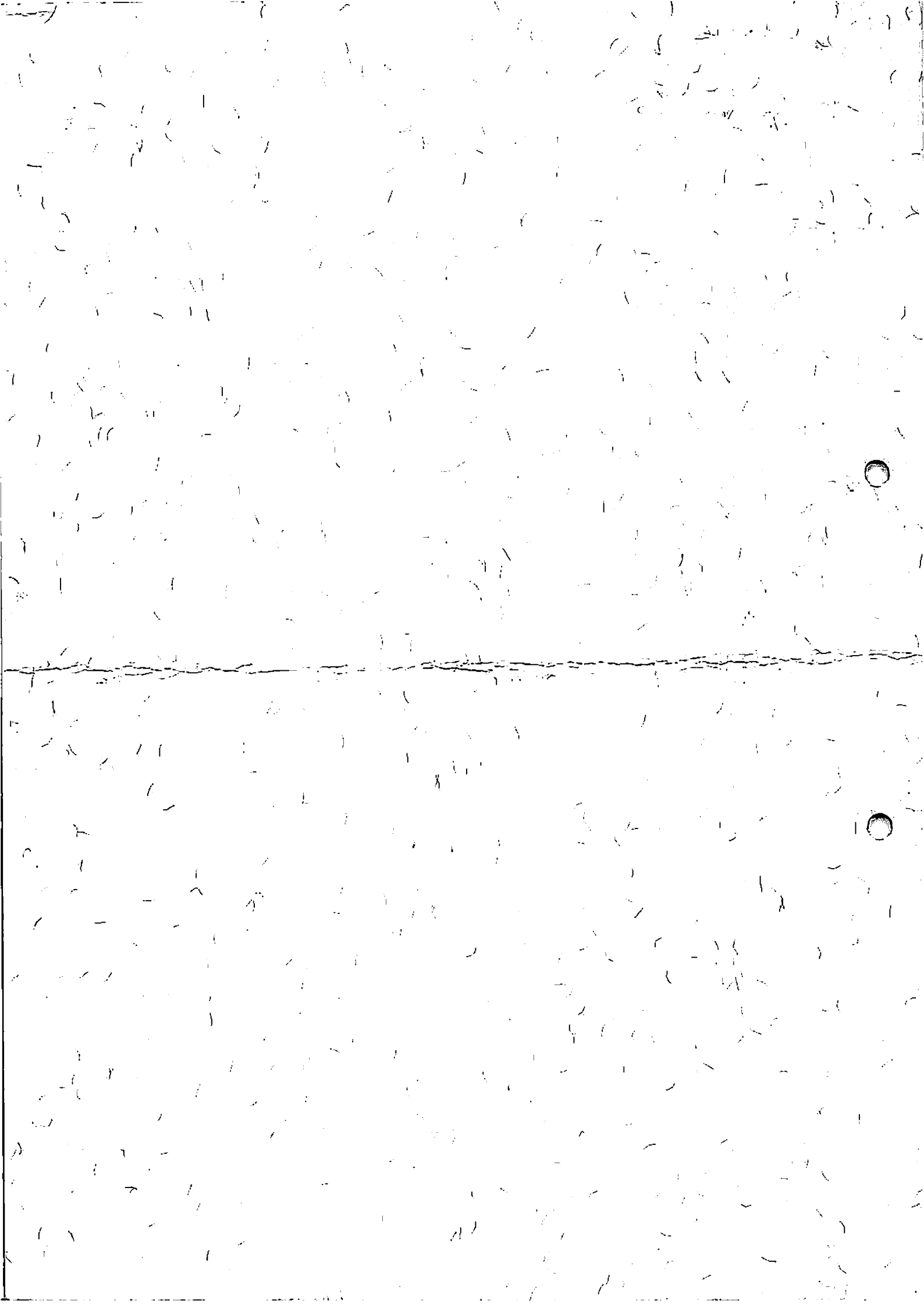
OBSERVAÇÕES

Bituruna (PR), 13 de Junho de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

WAGNER COSTA DOS SANTOS
Fiscal de Tributos

*****FIXAR EM LOCAL VISÍVEL*****





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>131</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ: 23.417.886/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:09 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: **EA7E.00D3.ACCF.F904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018063098-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.417.886/0001-79
Nome: V. P. R. CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 133
Comissão Permanente de Licitação

Data: 16/05/2018 - 10h43min
Número 2226
Validade 15/07/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME CNPJ: 23.417.886/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11698 - V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
Endereço: Rua DAS CAMÉLIAS, 15 - Bairro BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - CEP 84.640-000

Econômico: 5547 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: Rua DAS CAMÉLIAS, 15 - Bairro BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - CEP 84.640-000

Código de Controle

DBA10LVGYHEQ7141

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bituruna.pr.gov.br>

Bituruna (PR), 16 de Maio de 2018

Avenida DR OSCAR GEYER, 489 - CENTRO
Bituruna (PR) - CEP: 84.640-000 - Fone: (42) 3553-8080

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23417886/0001-79
Razão Social: VPR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: RUA DAS CAMELIAS 15 / NOSSA SRA APARECIDA / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050607082696076460

Informação obtida em 16/05/2018, às 10:45:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. P. R. CONSTRUES E SERVIOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.417.886/0001-79
Certidão nº: 150251721/2018
Expedição: 16/05/2018, às 10:45:56
Validade: 11/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. P. R. CONSTRUES E SERVIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.417.886/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 136
 Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.417.886/0001-79.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 23 de maio de 2018.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.


Leandro Ferreira
 Cartório Distribuidor e Anexos
 União da Vitória PR (42)3522-3786
 Escrevente Juramentado RG 3.791.361-5C

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25.05.18

Assinatura
 Oflcio de Registro de Distribuição
 Comandada ao ofício do Contador, Perito, Avaliador e Depositário Público da Comarca de União da Vitória - PR


Luciane Hoepfner
 Portaria Nº 023/2012
 Distribuidora Judicial Designada




BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	210.253,09	104.367,52
DISPONIVEL	207.255,10	102.848,26
CAIXA	207.129,91	102.788,77
Caixa	207.129,91	102.788,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	125,19	59,49
Itau S/A	125,19	59,49
CREDITOS	2.997,99	1.519,26
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.997,99	1.519,26
Inss A Recuperar	2.997,99	1.519,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.863,80	5.863,80
IMOBILIZADO	5.863,80	5.863,80
BENS MOVEIS E OUTROS IMOBILIZADOS	5.863,80	5.863,80
Equipos.Processamento de Dados	549,00	549,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	5.314,80	5.314,80
TOTAL DO ATIVO	216.116,89	110.231,32


VILMAR PEDRO RENNER
Administrador
CPF: 023.706.609-29


Remi Giroto
CRC: 1-SC-012828/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 500.826.989-53



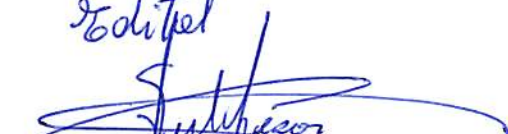
BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

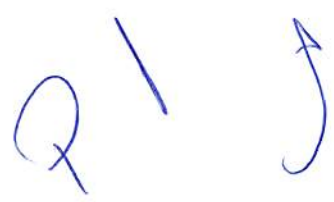
PASSIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	0,00	1.254,77
OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	1.254,77
OBRIGACOES SOCIAIS	0,00	119,30
Fgts A Recolher	0,00	119,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	1.135,47
Ordenados A Pagar	0,00	1.135,47
PATRIMONIO LIQUIDO	216.116,89	108.976,55
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
Capital Subscrito	80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	136.116,89	28.976,55
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	136.116,89	28.976,55
Lucros/Prejuizos Acumulados	136.116,89	28.976,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	216.116,89	110.231,32


 VILMAR PEDRO RENNERT
 Administrador
 CPF: 023.706.609-29


 Remi Giroto
 CRC: 1-SC-012828/O-5 - Tenico Contabil
 CPF: 500.826.989-53

Em desacordo com o Edital

 Julio Cesar Quadros
 Contador
 CRC 038851/O-8


Q-1


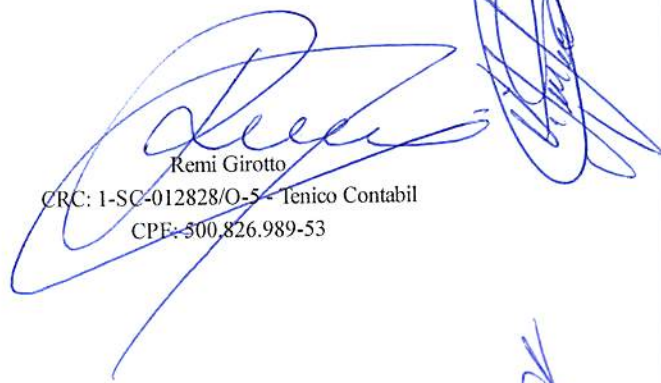
V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
 CNPJ: 23.417.886/0001-79
 Rua DAS CAMELIAS, 15 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Bituruna - PR - 84.640-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>139</u>
Comissão Permanente de Licitação

DEMONSTRATIVO RESULTADO DO EXERCICIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	116.948,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.167,59)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(8.167,59)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	108.781,28
LUCRO BRUTO	108.781,28
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.640,94)
DE VENDAS	(1.640,94)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	107.140,34
RESULTADO ANTES DA CS E IR	107.140,34
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	107.140,34


 VILMAR PEDRO RENNERT
 Administrador
 CPF: 023.706.609-29


 Remi Giroto
 CRC: 1-SC-012828/O-5 - Técnico Contabil
 CPE: 500.826.989-53


 P R e
 ↑



**ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA
A QUEM POSSA INTERESSAR**

(Local e data) *Bituruna, 16 de Maio de 2018*

Atestamos, para os devidos fins, que:

Nome: *V PR CONST E SERVIÇOS*

Cliente desde: *ABRIL/2016*

Endereço: *RUA ERNESTO BET, 120*

Cidade/UF: *BITURUNA - PR*

Figura em nossos registros de clientes que desfrutam de referências favoráveis, financeiramente idôneo até esta data, sendo que nada consta em seu desabono.

Este atestado não representa aval ou fiança de qualquer natureza.

Por ser verdade, firmamos este atestado.

Fábia Venturim
Gte Ger Com Itau Ag
003977444

Atenciosamente,

Fábia Venturim
Gte Ger Com Itau Ag
003977444

Itaú Unibanco S.A.

Agência: *3868*

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Marcos Medeiros de Albuquerque - Tabelião
Rua Desembargador Costa Carvalho, 867 - CEP 84600-215
Fones: (42) 3523-2681 e 3523-2201
Email: protestouva@gmail.com
União da Vitória - Paraná

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 141
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA: A PEDIDO VERBAL DA PESSOA INTERESSADA, QUE REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO DO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE TITULOS EXISTENTES NESTE TABELIONATO DELES VERIFICOU QUE DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA PROTESTO ALGUM CONTRA OU DE RESPONSABILIDADE DE:
VPR CONSTRUCOES E SERVICOS.....
CNPJ 23.417.886/0001.79,

Certidão:	12,93
Busca ..:	0,57
Funarpen:	2,81
Funrejus:	3,37
FADEP ..:	0,68
ISS	0,41
Total ...:	20,77

O REFERIDO É VERDADE.

UNIÃO DA VITÓRIA, 18 DE MAIO DE 2018.
001 - 10:00h -

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

SELO: 3uE92.HswVJ.VojjH-97Umx.QAwd7
Consulte o selo em www.funarpen.com.br

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25 / 05 / 18

Assinatura

**V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -
EIRELI -ME
CNPJ 23.417.886/0001-79**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018**

V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI -ME inscrita no CNPJ n.º 23.417.886/0001-79, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) VILMAR PEDRO RAMOS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º ~~63.123.395.3-8~~ CPF n.º 023.706.609-29, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Bituruna, 16 de maio de 2018.



VILMAR PEDRO RENNER

Carimbo e Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - ME
CNPJ 23.417.886/0001-79

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O CONTATO TELEFONICO BEM COMO ENDEREÇO ELETRONICO DE NOSSO SETOR RESPONSÁVEL SUPERVISOR REPRESENTADO PELO SR. RONALDO DOS SANTOS É O QUE SEQUE:

TEL: 042 998242823 - RONALDO
042 35731871 - RONALDO OU MARLI

E-MAIL = VPRNEW@OUTLOOK.COM

SENDO ESTA A EXPRESSÃO DA VERDADE ASSINO

VILMAR PEDRO RENNEN

TERM 00512913 AGENTE 502913 AUTE 96952
 COBAN: 038784 LQ: 0001 PDV: 512913
 24/05/2018 BANCO DO BRASIL 10:05:59
 021778401 CORRESPONDENTE BANCARIO 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 10450812908030120141800147135741
 7541000024574
 NR. DOCUMENTO 12.913
 DATA DO PAGAMENTO 24/05/2018
 VALR DOCUMENTO 245,74
 VALOR COBRADO 245,74
 NR. AUTENTICACAO 9.F33.090.563.34A.323

JRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões
 DISQUE CAIXA 0800 726 0101
 OUVIDORIA 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

CPF/CNPJ	76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente	0373/081298
UF	PR	CEP	80030-320
Carteira	RG	Nosso Número	14030201800147135-0
Doc. JT		Data do Processamento	21/05/2018
CPF/CNPJ		UF	PR
CPF/CNPJ		CEP	00000-000

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
 PARCELAMENTO DE ANUIDADE P. JURIDICA
 Parc.: 1 de 05 Exerc: 2018 245,74
 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 144
 Comissão Permanente de Licitação

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			31/05/2018	R\$ 245,74	

1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1952

1952

1952

1952

1952



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73270/2018

Validade: 13/06/2018

Razão Social: V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23417886000179

Num. Registro: 60890

Registrada desde : 18/04/2016

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA DAS CAMELIAS, 15 NOSSA SENHORA APARECIDA

Município/Estado: BITURUNA-PR

CEP: 84640000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; obras de alvenaria; serviços especializados para construção; outras obras de instalações em construções; serviços de pintura de edifícios; obras de terraplanagem; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; limpeza de acostamento de estradas; capinação de rua; limpeza e conservação de ruas e logradouros; serviços de reparação de estradas e rodovias; comércio varejista de materiais de construção.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico, nas áreas de Engenharia Civil.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALAN CARLO TABORDA RIBAS

Carteira: PR-160619/D Data de Expedição: 30/03/2017

Desde: 21/06/2017 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 197836/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/05/2018 14:48:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A

Reclamações e Sugestões
DISQUE CAIXA 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

BRANÇA BANCÁRIA CAIXA

TERM 00512913 AGENTE 502913 AJTE 46554
COBAN: 009784 L.O.JA: 0001 PDV: 512913
24/05/2018 BANCO DU BRASIL 10:06:49
021778401 CORRESPONDENTE BANCARIO 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
104908129086330120101800147145491
76410000010902
NR. DOCUMENTO 12.913
DATA DO PAGAMENTO 24/05/2018
VLR DOCUMENTO 129.92
VALOR COBRADO 129.92
NR. AUTENTICACAO 9.F.C.E17.881.E37.68F

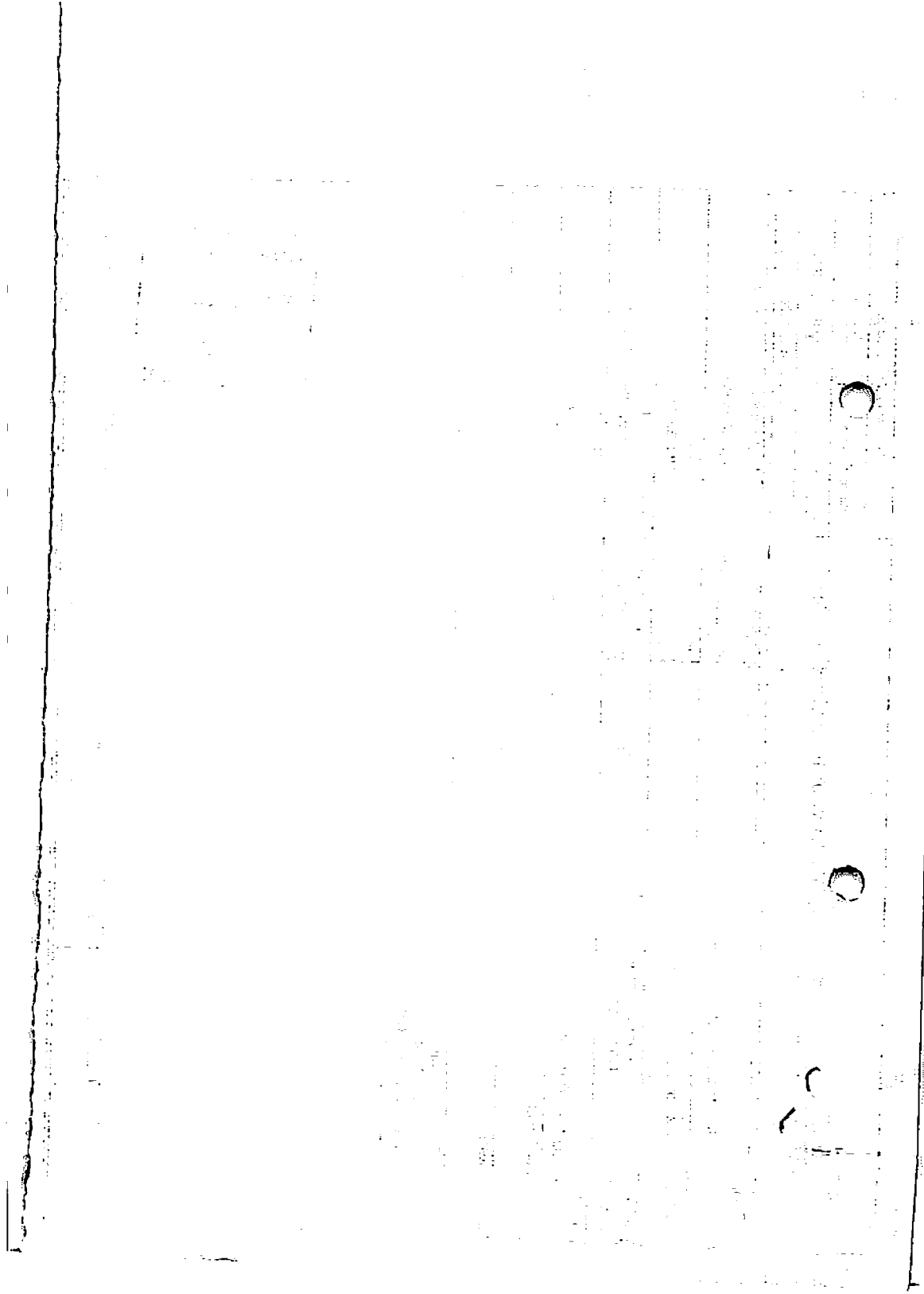
CPF/CNPJ	76.639.384/0001-59	CPF/CNPJ	0373/081298
UF	PR	UF	CEP
Carteira	RG	UF	80030-320
écle		Nosso Número	14030201800147145-7
		CPF/CNPJ	083.869.369-59
		UF	CEP
			00000-000
		CPF/CNPJ	

Pagou em Valor de

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
PARCELAMENTO DE ANUIDADE P. FISICA
Parr.: 1 de 05 Exerc: 2018 129.92
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 146
Comissão Permanente de Licitação

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			31/05/2018	R\$ 129.92	





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **73280/2018**

Validade: 20/06/2018

Nome Civil: ALAN CARLO TABORDA RIBAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-160619/D

Registro Nacional : 1716310881

Registrado(a) desde : 30/03/2017

Filiação : LUIZ CARLOS TABORDA RIBAS

JANETE ZEGLAN RIBAS

Data de Nascimento : 03/03/1993

Carteira de Identidade : 111061726

Naturalidade : IVAIPORA/PR

CPF : 08386936959

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60890 - V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

Desde: 21/06/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 197856/2018.

Emitida via Internet em 21/05/2018 14:52:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Prefeitura Mun. de Irineópolis: Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>148</u>
Comissão Permanente de Licitação

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ALAN CARLO TABORDA RIBAS

Carteira Profissional: PR-160619/D

Acervo Técnico N.º.: **4823/2017**

Selos de autenticidade: **A 049791**

RNP N.º: 1716310881

Protocolo N.º.: **2017/00309707**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALAN CARLO TABORDA RIBAS

Carteira Profissional: PR-160619/D

Acervo Técnico N°: **4823/2017**

Selos de autenticidade: **A 049791**

RNP N°: 1716310881

Protocolo N°: **2017/00309707**

ART N°.....: 20172740985 0..... Registrada: 28/06/2017.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO - CNPJ/CPF:
 76.178.011/0001-28.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 970,95 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA ABEL FERREIRA, S/N AZALÉIA.....
 Município/Estado...: PINHAO/PR.....
 Data de Início.....: 28/06/2017..... Data de Conclusão: 22/08/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA
 RUA ABEL FERREIRA (ENTRE AS RUAS TRAJANO F. DOS
 SANTOS E LAURO F. CALDAS) NO BAIRRO AZALÉIA, COM ÁREA
 DE 970,95 M2. CONFORME CONTRATO N° 222/2017 -
 DISPENSA 036/2017.....
 Observação.....:

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 149
A
Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALAN CARLO TABORDA RIBAS

Carteira Profissional: PR-160619/D

Acervo Técnico Nº.: **4823/2017**

Selos de autenticidade: **A 049791**

RNP Nº.: 1716310881

Protocolo Nº.: **2017/00309707**

ART Nº.....: 20172740985 0..... Registrada: 28/06/2017.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora...: V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO - CNPJ/CPF:
76.178.011/0001-28.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 970,95 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: RUA ABEL FERREIRA, S/N AZALÉIA.....
Município/Estado....: PINHAO/PR.....
Data de Início.....: 28/06/2017..... Data de Conclusão: 22/08/2017.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA
RUA ABEL FERREIRA (ENTRE AS RUAS TRAJANO F. DOS
SANTOS E LAURO F. CALDAS) NO BAIRRO AZALÉIA, COM ÁREA
DE 970,95 M2. CONFORME CONTRATO Nº 222/2017 -
DISPENSA 036/2017.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ALAN CARLO TABORDA RIBAS

Carteira Profissional: PR-160619/D

Acervo Técnico Nº.: **4823/2017**

Selos de autenticidade: **A 049791**

RNP Nº.: 1716310881

Protocolo Nº.: **2017/00309707**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00309707.

Emitida via Internet em 04/09/2017 10:51:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 151

Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direitos, que fizeram necessários, que a empresa **V.P.R.Construções e Serviços – Eireli - ME.**, com sede na cidade de Bituruna - PR, situada na Rua das Camélias, nº.15, Bairro Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 23.417.886/0001-79, cujo responsável técnico pela obra foi o Engenheiro Civil o Sr. **Alan Carlo Taborda Ribas**, inscrito no CREA sob o n.º PR-160619/D, executou os serviços discriminados abaixo, de forma a cumprir integralmente os termos do Contrato n.º 222/2017, relativo à pavimentação poliédrica, com área de 970,95m².

Período de Execução: 28/06/2017 a 02/08/2017

Local da Obra/Serviço: Rua Abel Ferreira, no bairro Azaléia, trecho entre as ruas Trajano Ferreira dos Santos e Lauro Ferreira Caldas - CEP: 85.170-000 – Pinhão -PR

Dimensão: 970,95 m²


Responsável Técnico: Alan Carlo Taborda Ribas – Engenheiro Civil – CREA PR-160619/D

ART de Execução n.º: 20172740985

RUA ABEL FERREIRA - BAIRRO AZALÉIA (ENTRE RUAS TRAJANO F DOS SANTOS E LAURO F CALDAS)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	2,50
2	Fornecimento e assentamento de pavimentação poliédrica, espessura de 15 cm, incluso transporte até 30km e rejunte com pedrisco	m ²	970,95
3	Limpeza do pavimento	m ²	970,95

Os serviços objeto do contrato n.º 222/2017, foram executados dentro dos prazos contratuais, portanto atesto a veracidade das informações.

Pinhão, 25 de Agosto de 2017.


Juliana Lopes Enevan Ribeiro
Eng^a Civil - CREA 33.098-D/PR



EM BRANCO

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado a empresa V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME, com sede administrativa na Rua das Camélias, nº 15, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 84.640-000, Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.417.886/0001-79, representada por seu proprietário VILMAR PEDRO RENNERT, brasileiro, portador do RG. n.º 6.342.953-8, inscrito no CPF. n.º 023.706.609-29, residente e domiciliado no mesmo endereço da sede da empresa, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ALAN CARLO TABORDA RIBAS, brasileiro, portador do RG. n.º 11.106.172-6, inscrito no CPF. n.º 083.869.369-59, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, Carteira CREA-PR-160619/D, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Amarílio, nº 105, Bairro Azaléia, CEP 85170-000, Município de Pinhão, Estado do Paraná, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme ~~descriminado na~~ **ART de Cargo ou Função.**

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 1(um) ano a partir desta data;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias sendo 10 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 01 (um) salário mínimo mensal, por cada hora diária trabalhada conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA. Sendo 2(duas) horas diárias de trabalho, o salário será de R\$ 1.875,00 (Mil Oitocentos e setenta e cinco reais) mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pinhão-Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 152
Comissão Permanente de Licitação

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Pinhão-PR, 13 de Junho de 2017.

[Assinatura]
Contratante
Data: 25 / 05 / 18
[Assinatura]
Assinatura


[Assinatura]
Contratado
[Assinatura]
Testemunha 2

Testemunha 1
Nome: Victor E. Caldas Rappina
RG: 12.500.829-5
CPF: 070.977.839-23

Nome: Sara Thamiere Ratz
RG: 11.041.051-7
CPF: 079.838.359-04

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



TABELIONATO ALMEIDA - PINHÃO - PR - BRASIL Rua João Ferreira da Silva, nº 690 - CEP 85.170-000 EVANDRO DE ALMEIDA - TABELIÃO	
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de - VILMAR PEDRO RENNER - ALAN CARLO TABORDA RIBAS . Dou fé. ----- ----- -----	
Pinhão, 13 de junho de 2017.	Em test ^o  da verdade.
SELO DIGITAL LLvWM . oxx9o . zJ3hx - 5YzUG . VwfEw Consulte em www.funarpen.com.br	
() Evandro de Almeida (<input checked="" type="checkbox"/>) Evelyn Ap. da Silva Almeida () Ivana Almeida H. B. Loures	

V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI -ME
CNPJ 23.417.886/0001-79



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018

MODELO DE RELAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO
E PESSOAL TÉCNICO

A V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI -ME

inscrita no CNPJ n.º 23.417.886/0001-79, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) Vilmar Pedro Renner, da Carteira de Identidade n.º 634 239 53 - 8 e do C.P.F. n.º 023.706.609-29, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispôr á das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

- a) **Aparelhamento: Caminhão para transporte de material; maquina para produção dos blocos de concretos vibro prensado; demais ferramentas necessárias para execução do serviço.**
- b) **Pessoal técnico:**

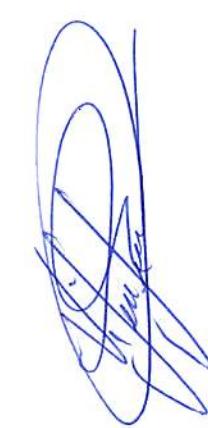




Engenheiro: Allan Carlos Taborda Ribas,
Responsável supervisor: Ronaldo dos Santos.
Encarregado de Obra: Cesar Lima
Calceteiros: Luis Carlos Oliveira
Noel Machado
Jean Ortiz
Rivaldo dos Santos
Marcos Belau
Robson Machado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Bituruna, 22 de maio de 2018.


Representante legal da empresa


Alan Carlo Taborda Ribas
ENG.º CIVIL - CREA PR 160619/D
Responsável técnico da empresa

**V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI -ME
CNPJ 23.417.886/0001-79**



MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018**

Declaro, para os devidos fins que eu, ALAN CARLO TABORDA RIBAS, na qualidade de profissional responsável pela empresa) V. P. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 23.417.886/0001-79, telefone (42) 999009118, compareci ao local dos serviços de pavimentação na Rua Pará Trecho I, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, efetuando assim a visita técnica a que se refere o objeto da licitação acima mencionada, do qual dou plena ciência das condições as quais se realizarão a obra.

BITURUNA, 22 de maio de 2018.

Representante legal da empresa

Alan Carlo Taborda Ribas
ENGº CIVIL - CREA PR 160619/D

Responsável técnico da empresa

A large, stylized handwritten signature in blue ink on the right side of the page, with some additional scribbles and initials below it.

**V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -
EIRELI -ME
CNPJ 23.417.886/0001-79**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS
NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Bituruna, 22 de maio de 2018.

Representante legal da empresa

Alan Carlo Taborda Ribas
ENGRº CIVIL - CREA PR 160619/D

Responsável técnico da empresa

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN

1954

...

...

...

...

Alvin Carlo Tappan Kipp

...

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 156
A
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Handwritten signature and initials: ~~Handwritten signature~~ R J Q

Handwritten initials: (12)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2018 - TP

Processo Administrativo: 36/2018
Processo de Licitação: 36/2018
Data do Processo: 08/05/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARÁ TRECHO I, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO".



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 52/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Maio de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 145/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 36/2018, Licitação nº. 7/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 36/2018, Tomada de Preços nº 07/2018, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Andressa Bendlin, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, Membros da Comissão Permanente designados pela Portaria nº 144/2018; Sr. Sirineu Ratochinski representante da empresa Construtora e Artefatos de Concreto Planaltina Ltda ME; Sr. Vilmar Pedro Renner representante da empresa VPR Construções e Serviços EIRELE ME. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 09/05/2018, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 09/05/2018; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 09/05/2018; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 09/05/2018; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 09/05/2018, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 09/05/2018; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 09/05/2018; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da proponente que se apresentaram para o certame: VPR Construções e Serviços EIRELE ME e foi constatado que a proponente apresentou o documento constante do item 5, subitem 5.1.3, alínea "b" e alínea "c", subitem 5.1.4, alínea "a" e alínea "b", subitem 5.1.5, alínea "a" e alínea "b", todas em desacordo com o edital; e deixou de apresentar junto ao envelope o documento constante do item 6, alínea "a", conforme consta no edital. Facultado pelo Art. 48 §3º da Lei 8.666/93: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.", conforme orientação do setor jurídico. Sendo assim, a comissão abre prazo de oito dias úteis para a empresa apresentar a documentação em conformidade com o edital. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2018 - TP

Processo Administrativo: 36/2018
Processo de Licitação: 36/2018
Data do Processo: 08/05/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 25 de Maio de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VILMAR PEDRO RENNER - Representante

V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ 23.417.886/0001-79

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>159</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.417.886/0001-79, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) VILMAR PEDRO RENNERT, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 6.342.953-8, CPF n.º 023.706.609-29, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

BITURUNA, 29 DE MAIO DE 2018


Representante Legal





V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ 23.417.886/0001-79

DECLARAÇÃO DE DADOS PARA CONTATO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ABAIXO ENCONTRAM-SE OS DADOS NECESSÁRIOS CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DA TP 07/2018, PARA INTIMAÇÕES QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO.

NOME DO SUPERVISOR RESPONSÁVEL: RONALDO DOS SANTOS


TELEFONE: 042 – 998242823

TELEFONE FIXO: 42 3573 1871

EMAIL: vprnew@outlook.com



Vilmar Pedro Renner



R - 1 - e
R - 1 - e



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75946/2018**

Validade: 24/06/2018

Nome Civil: ALAN CARLO TABORDA RIBAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-160619/D

Registro Nacional : 1716310881

Registrado(a) desde : 30/03/2017

Filiação : LUIZ CARLOS TABORDA RIBAS
JANETE ZEGLAN RIBAS

Data de Nascimento : 03/03/1993

Carteira de Identidade : 111061726

Naturalidade : IVAIPORA/PR

CPF : 08386936959

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60890 - V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

Desde: 21/06/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205015/2018.

Emitida via Internet em 25/05/2018 10:21:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials to the left.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 75944/2018

Validade: 13/06/2018

Razão Social: V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23417886000179

Num. Registro: 60890

Registrada desde : 18/04/2016

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA DAS CAMELIAS, 15 NOSSA SENHORA APARECIDA

Município/Estado: BITURUNA-PR

CEP: 84640000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; obras de alvenaria; serviços especializados para construção; outras obras de instalações em construções; serviços de pintura de edifícios; obras de terraplanagem; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; limpeza de acostamento de estradas; capinação de rua; limpeza e conservação de ruas e logradouros; serviços de reparação de estradas e rodovias; comércio varejista de materiais de construção.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico, nas áreas de Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALAN CARLO TABORDA RIBAS

Carteira: PR-160619/D Data de Expedição: 30/03/2017

Desde: 21/06/2017 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205010/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/05/2018 10:19:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE IDONIEDADE FINANCEIRA

A QUEM POSSA INTERESSAR

Itaú

Itaú Unibanco S.A

Bituruna, 16 de maio de 2018

Atestamos, para os devidos fins, que:

VPR COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS ME

CLIENTE DESDE: 04/2016

CIDADE/UF - Bituruna - PR

Figura em nossos registros de clientes que desfrutam de referências favoráveis, financeiramente idôneo até esta data, sendo que nada consta em seu desabono. Este atestado não representa aval ou fiança de qualquer natureza.

Por ser verdade, firmamos este atestado.



Fábia Venturim
Cte Ger Com Itaú AG
003877444

Atenciosamente

Itaú Unibanco S.A

Agência 3868 Bituruna - PR

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05, 06, 18

Patúcio
Assinatura

Itaú Unibanco S.A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP
www.itaú.com.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 164
Comissão Permanente de Licitação



Banco Itaú S/A

ITAU S/A 23/05/2018 14:48

COMPROVANTE DE EMISSAO DE DOC ELETRONICO
EMISSAO DE DOC (C) CONTA DE TERCEIROS

TERMINAL: 65448
NUMERO: 682680 CONTROLE: 682680
EMISSAO DE DOC EM: 23.05.2018
VALOR: 2.505,24
FINALIDADE: CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE: V P R CONST E SERVICOS ME
AGENCIA: 3868 CONTA CORRENTE: 0015700-3

DESTINATARIO: IRINEOPOLIS PREFEITURA
BANCO: 0001 - BANCO DO BRASIL SA
AGENCIA: 2143IRINEOPOLIS
CONTA: 0000000821-4
CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05

ATENCAO DOC PASSIVEL DE DEVOLUCAO (078)

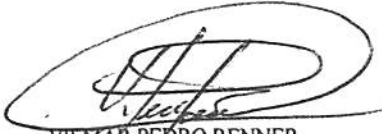
Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 165
 Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0003, 0012 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0012 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2007 a 31/07/2007, do contribuinte abaixo descrito:

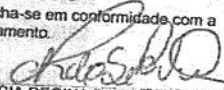
Nome da Empresa : V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
 Endereço : Rua DAS CAMELIAS, 15
 Complemento :
 Cidade : Bituruna
 CEP : 84.640-000
 Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA
 Estado : PR
 Registrado na Junta Comercial . : 41600396812
 Data do Registro : 06/10/2015
 Inscrição Estadual : 907.59711-30
 Inscrição Municipal :
 CNPJ : 23.417.886/0001-79
 Encerramento Exercício Social : 31/12/2017

Bituruna (PR), 1 de janeiro de 2017


 VILMAR PEDRO RENNER
 Administrador
 CPF: 023.706.609-29


 Remi Giroto
 CRC: I-SC-012828/O-5 - Tenico Contabil
 CPF: 500.826.989-53

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 05/06/18
Patuicio
 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
Termo de Autenticação 18/038881-9
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 UNIÃO DA VITÓRIA
 0 MAIO 2018

 MARCIA REGINA DA SILVA VICK
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)



Descrição da Conta Contábil

Saldo Inicial em 01/01/2017	28.976,55
Resultado Líquido Do Período	107.140,34
31/12/2017 Vir Ref. transferencia de lucros ou prejuizos acumulados 2017	107.140,34
Saldo Final em 31/12/2017	136.116,89


WILMAIR PEDRO RENNER
Administrador
CPF: 023.706.609-29


REMI GIROTTTO
CRC: 1-SC-012828/O-5 - Tenico Contabil
CPP: 500.826.989-53

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05.06.18


Assinatura





DEMONSTRATIVO RESULTADO DO EXERCICIO

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	116.948,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.167,59)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(8.167,59)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	108.781,28
LUCRO BRUTO	108.781,28
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.640,94)
DE VENDAS	(1.640,94)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	107.140,34
RESULTADO ANTES DA CS E IR	107.140,34
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	107.140,34


VILMAR PEDRO RENNER
Administrador
CPF: 023.706.609-29


REMI GIROTTO
CRC: 1-SC-012828/O-5 - Tenico Contabil
CPF: 500.826.989-53

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 05/06/18

Assinatura





BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	0,00	1.254,77
OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	1.254,77
OBRIGACOES SOCIAIS	0,00	119,30
Fgts A Recolher	0,00	119,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	1.135,47
Ordenados A Pagar	0,00	1.135,47
ATRIMONIO LIQUIDO	216.116,89	108.976,55
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
Capital Subscrito	80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	136.116,89	28.976,55
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	136.116,89	28.976,55
Lucros/Prejuizos Acumulados	136.116,89	28.976,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	216.116,89	110.231,32


VILMAR PEDRO RENNER
Administrador
CPF: 023.706.609-29


REMI GIROTTO
CRC 1-SC-012828/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 500.826.989-53

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 05.06.18

Assinatura



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO



	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	210.253,09	104.367,52
DISPONIVEL	207.255,10	102.848,26
CAIXA	207.129,91	102.788,77
Caixa	207.129,91	102.788,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	125,19	59,49
Itau S/A	125,19	59,49
CREDITOS	2.997,99	1.519,26
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.997,99	1.519,26
Inss A Recuperar	2.997,99	1.519,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.863,80	5.863,80
IMOBILIZADO	5.863,80	5.863,80
BENS MOVEIS E OUTROS IMOBILIZADOS	5.863,80	5.863,80
Equipos.Processamento de Dados	549,00	549,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	5.314,80	5.314,80
TOTAL DO ATIVO	216.116,89	110.231,32


 VILMAR PEDRO RENNER
 Administrador
 CPF: 023.706.609-29


 REMI GIROTTO
 CRC: 1-SC-012828/O-5 - Tenico Contabil
 CPF: 500.826.989-53

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 05/06/18

 Assinatura



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n° 170
 Comissão Permanente de Licitação

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	
				Totais do dia	20/12/2017	1.701,12	1.701,12
Lucros/Prejuízos Acumulados		2.4.03.01.01	267				
	Vlr Ref. transferencia de lucros ou prejuizos acumulados 2017			31/12/2017	473		107.140,34
Resultado Liquido Do Periodo		2.4.03.02.50	1168				
	Vlr. resultado do ano base 2017			31/12/2017	471		107.140,34
	Vlr Ref. transferencia de lucros ou prejuizos acumulados 2017			31/12/2017	473	107.140,34	
Vendas de Servicos A Vista		3.1.01.01.03.01.01	410				
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	464	116.948,87	
Iss Retido Saldas		3.1.01.02.03.05	1272				
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	470		926,80
Simplex S/Faturamento		3.1.01.02.03.06	421				
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	465		7.240,79
13o. Salario		3.3.01.01.01.01	587				
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	468		102,85
Ferías		3.3.01.01.01.01	586				
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	467		685,67
Fgts		3.3.01.01.01.01	589				
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	469		70,76
Salarios e Ordenados		3.3.01.01.01.01	584				
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	466		781,66
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		5.1.01.01.02	1498				
	Vlr. resultado do ano base 2017			31/12/2017	471	107.140,34	
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	469	70,76	
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	468	102,85	
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	467	685,67	
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	466	781,66	
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	470	926,80	
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	465	7.240,79	
	Transf. Conta Result.Exerc. 2017			31/12/2017	464		116.948,87
				Totais do dia	31/12/2017	341.038,08	341.038,08


 YILMAR PEDRO RENNEN
 Administrador
 CPF: 023.706.609-29


 REMI GIROTO
 CRE: 1-SC-012828/O-5 - Tecnico Contabil
 CPF: 500.826.989-53

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 05/06/18

 Assinatura



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 191
 Comissão Permanente de Licitação
 Crédito

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Pagto DAS ref: 09/17			20/10/2017	294		802,15
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Pagto DAS ref: 09/17			20/10/2017	294	802,15	
	Totais do dia			20/10/2017		802,15	802,15
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Simplex S/ Faturamento 10/2017			31/10/2017	316		775,88
Simplex S/Faturamento		3.1.01.02.03.06	421				
	Simplex S/ Faturamento 10/2017			31/10/2017	316	775,88	
	Totais do dia			31/10/2017		775,88	775,88
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Vlr Nota Fiscal 19 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			01/11/2017	301	21.264,05	
	Vlr. Pis retido 19 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			01/11/2017	402		127,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020				
	Valor Ref. Retencao Inss 19 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			01/11/2017	401		223,27
Inss A Recuperar		1.1.02.15.05	856				
	Valor Ref. Retencao Inss 19 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			01/11/2017	401	223,27	
Vendas de Servicos A Vista		3.1.01.01.03.01.01	410				
	Vlr Nota Fiscal 19 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			01/11/2017	301		21.264,05
Iss Retido Saidas		3.1.01.02.03.05	1272				
	Vlr. Pis retido 19 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			01/11/2017	402	127,58	
	Totais do dia			01/11/2017		21.614,90	21.614,90
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Vlr Ref. vlr referente inss retido sobre notas			02/11/2017	306		1.478,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020				
	Vlr Ref. vlr referente inss retido sobre notas			02/11/2017	306	1.478,73	
	Totais do dia			02/11/2017		1.478,73	1.478,73
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Pagto DAS ref: 10/17			20/11/2017	293		775,88
	Pagto DAS ref: 04/17			20/11/2017	459		398,24
	Pagto DAS ref: 07/17			20/11/2017	460		1.264,70
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Pagto DAS ref: 10/17			20/11/2017	293	775,88	
	Pagto DAS ref: 04/17			20/11/2017	459	398,24	
	Pagto DAS ref: 07/17			20/11/2017	460	1.264,70	
	Totais do dia			20/11/2017		2.438,82	2.438,82
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Simplex S/ Faturamento 11/2017			30/11/2017	397		1.701,12
Simplex S/Faturamento		3.1.01.02.03.06	421				
	Simplex S/ Faturamento 11/2017			30/11/2017	397	1.701,12	
	Totais do dia			30/11/2017		1.701,12	1.701,12
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Pagto DAS ref: 11/17]			20/12/2017	461		1.701,12
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Pagto DAS ref: 11/17]			20/12/2017	461	1.701,12	

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05/06/18

Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 172
 Crédito
 Comissão Permanente de Licitação

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	
							Diário
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020				***** Continuação
	Valor Ref. Retencao Inss 16 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			30/08/2017	422		320,31
Inss A Recuperar		1.1.02.15.05	856				
	Valor Ref. Retencao Inss 16 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			30/08/2017	422	320,31	
Vendas de Servicos A Vista		3.1.01.01.03.01.01	410				
	Vlr Nota Fiscal 16 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			30/08/2017	283		30.505,38
Iss Retido Saldas		3.1.01.02.03.05	1272				
	Vlr. Pis retido 16 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			30/08/2017	423	183,03	
			Totais do dia	30/08/2017		31.008,72	31.008,72
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Simplex S/ Faturamento 08/2017			31/08/2017	314		1.650,83
Simplex S/Faturamento		3.1.01.02.03.06	421				
	Simplex S/ Faturamento 08/2017			31/08/2017	314	1.650,83	
			Totais do dia	31/08/2017		1.650,83	1.650,83
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Vlr. Pis retido 17 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			05/09/2017	425		120,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020				
	Valor Ref. Retencao Inss 17 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			05/09/2017	424		210,57
Inss A Recuperar		1.1.02.15.05	856				
	Valor Ref. Retencao Inss 17 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			05/09/2017	424	210,57	
Iss Retido Saldas		3.1.01.02.03.05	1272				
	Vlr. Pis retido 17 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			05/09/2017	425	120,32	
			Totais do dia	05/09/2017		330,89	330,89
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Pagto DAS ref : 08/17			20/09/2017	295		1.650,83
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Pagto DAS ref : 08/17			20/09/2017	295	1.650,83	
			Totais do dia	20/09/2017		1.650,83	1.650,83
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Simplex S/ Faturamento 09/2017			30/09/2017	315		802,15
Simplex S/Faturamento		3.1.01.02.03.06	421				
	Simplex S/ Faturamento 09/2017			30/09/2017	315	802,15	
			Totais do dia	30/09/2017		802,15	802,15
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Vlr Nota Fiscal 18 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			03/10/2017	290	19.397,08	
	Vlr. Pis retido 18 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			03/10/2017	406		116,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020				
	Valor Ref. Retencao Inss 18 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			03/10/2017	420		203,67
Inss A Recuperar		1.1.02.15.05	856				
	Valor Ref. Retencao Inss 18 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			03/10/2017	420	203,67	
Vendas de Servicos A Vista		3.1.01.01.03.01.01	410				
	Vlr Nota Fiscal 18 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			03/10/2017	290		19.397,08
Iss Retido Saldas		3.1.01.02.03.05	1272				
	Vlr. Pis retido 18 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			03/10/2017	406	116,38	
			Totais do dia	03/10/2017		19.717,13	19.717,13

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05/06/18

Patricio
 Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 173
 Comissão Permanente de Licitação

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	
Diário							
Vendas de Serviços A Vista		3.1.01.01.03.01.01	410				
	Vlr Nota Fiscal 10 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			09/06/2017	198		10.183,47
Iss Retido Saidas		3.1.01.02.03.05	1272				
	Vlr. Pis retido 10 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			09/06/2017	415	100,82	
	Totais do dia			09/06/2017		10.345,39	10.345,39
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Simplex S/ Faturamento 06/2017			30/06/2017	312		407,34
Simplex S/Faturamento		3.1.01.02.03.06	421				
	Simplex S/ Faturamento 06/2017			30/06/2017	312	407,34	
	Totais do dia			30/06/2017		407,34	407,34
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Vlr Nota Fiscal 11 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			07/07/2017	208	15.808,63	
	Vlr. Pis retido 11 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			07/07/2017	419		94,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020				
	Valor Ref. Retencao Inss 11 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			07/07/2017	418		156,51
Inss A Recuperar		1.1.02.15.05	856				
	Valor Ref. Retencao Inss 11 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			07/07/2017	418	156,51	
Vendas de Serviços A Vista		3.1.01.01.03.01.01	410				
	Vlr Nota Fiscal 11 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			07/07/2017	208		15.808,63
Iss Retido Saidas		3.1.01.02.03.05	1272				
	Vlr. Pis retido 11 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			07/07/2017	419	94,85	
	Totais do dia			07/07/2017		16.059,99	16.059,99
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Pagto DAS ref : 06/17			20/07/2017	296		407,34
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Pagto DAS ref : 06/17			20/07/2017	296	407,34	
	Totais do dia			20/07/2017		407,34	407,34
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272				
	Simplex S/ Faturamento 07/2017			31/07/2017	393		1.264,70
Simplex S/Faturamento		3.1.01.02.03.06	421				
	Simplex S/ Faturamento 07/2017			31/07/2017	393	1.264,70	
	Totais do dia			31/07/2017		1.264,70	1.264,70
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Vlr. Pis retido 12 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			08/08/2017	421		64,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020				
	Valor Ref. Retencao Inss 12 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			08/08/2017	414		106,58
Inss A Recuperar		1.1.02.15.05	856				
	Valor Ref. Retencao Inss 12 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			08/08/2017	414	106,58	
Iss Retido Saidas		3.1.01.02.03.05	1272				
	Vlr. Pis retido 12 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			08/08/2017	421	64,59	
	Totais do dia			08/08/2017		171,17	171,17
Caixa		1.1.01.01.01	5				
	Vlr Nota Fiscal 16 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			30/08/2017	283	30.505,38	
	Vlr. Pis retido 16 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			30/08/2017	423		183,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020				

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 05.06.18
 Assinatura

(Handwritten signatures and initials)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 174
 Comissão de Licitação

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário				
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito
Caixa		1.1.01.01.01	5			
	Vlr Nota Fiscal 7 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			17/03/2017	186	14.812,26
	Vlr. Pis retido 7 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			17/03/2017	335	89,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020			
	Valor Ref. Retencao Inss 7 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			17/03/2017	327	147,44
Inss A Recuperar		1.1.02.15.05	856			
	Valor Ref. Retencao Inss 7 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			17/03/2017	327	147,44
Vendas de Servicos A Vista		3.1.01.01.03.01.01	410			
	Vlr Nota Fiscal 7 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			17/03/2017	186	14.812,26
Iss Retido Saldas		3.1.01.02.03.05	1272			
	Vlr. Pis retido 7 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			17/03/2017	335	89,36
	Totais do dia			17/03/2017		15.049,06
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272			
	Simplex S/ Faturamento 03/2017			31/03/2017	310	240,53
Simplex S/Faturamento		3.1.01.02.03.06	421			
	Simplex S/ Faturamento 03/2017			31/03/2017	310	240,53
	Totais do dia			31/03/2017		240,53
Caixa		1.1.01.01.01	5			
	Pagto DAS ref : 03/17			20/04/2017	340	240,53
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272			
	Pagto DAS ref : 03/17			20/04/2017	340	240,53
	Totais do dia			20/04/2017		240,53
Caixa		1.1.01.01.01	5			
	Vlr Nota Fiscal 8 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			25/04/2017	203	4.978,00
	Vlr. Pis retido 8 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			25/04/2017	417	29,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020			
	Valor Ref. Retencao Inss 8 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			25/04/2017	416	49,28
Inss A Recuperar		1.1.02.15.05	856			
	Valor Ref. Retencao Inss 8 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			25/04/2017	416	49,28
Vendas de Servicos A Vista		3.1.01.01.03.01.01	410			
	Vlr Nota Fiscal 8 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			25/04/2017	203	4.978,00
Iss Retido Saldas		3.1.01.02.03.05	1272			
	Vlr. Pis retido 8 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			25/04/2017	417	29,87
	Totais do dia			25/04/2017		5.057,15
Simplex A Recolher		2.1.01.04.01	272			
	Simplex S/ Faturamento 04/2017			30/04/2017	391	398,24
Simplex S/Faturamento		3.1.01.02.03.06	421			
	Simplex S/ Faturamento 04/2017			30/04/2017	391	398,24
	Totais do dia			30/04/2017		398,24
Caixa		1.1.01.01.01	5			
	Vlr Nota Fiscal 10 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			09/06/2017	198	10.183,47
	Vlr. Pis retido 10 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			09/06/2017	415	100,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO		1.1.02.01.01.01	741020			
	Valor Ref. Retencao Inss 10 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			09/06/2017	413	61,10
Inss A Recuperar		1.1.02.15.05	856			
	Valor Ref. Retencao Inss 10 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO			09/06/2017	413	61,10

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 05/06/18
[Handwritten signature]
 Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 175
 Comissão Permanente de Licitação

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Credito
Caixa	Pg. Salarios Ref.: 12/17	1.1.01.01.01	5	05/01/2017	305	1.135,47	
Ordenados A Pagar	Pg. Salarios Ref.: 12/17	2.1.01.06.01	225	05/01/2017	305	1.135,47	
	Totais do dia			05/01/2017		1.135,47	1.135,47
Caixa	Pg. Guia Fgts Ref. 12/16	1.1.01.01.01	5	10/01/2017	196		119,30
Fgts A Recolher	Pg. Guia Fgts Ref. 12/16	2.1.01.05.01	219	10/01/2017	196	119,30	
	Totais do dia			10/01/2017		119,30	119,30
Caixa	Pg Rescisao Ref. 01/17	1.1.01.01.01	5	31/01/2017	304	1.499,43	
Fgts A Recolher	Fgts S/Folha 01/2017	2.1.01.05.01	219	31/01/2017	282		62,54
	Fgts S/Rescisao 01/2017			31/01/2017	281		8,22
Inss A Recolher	Inss S/ Folha Pgto Ref. Mes 01/2017	2.1.01.05.01	218	31/01/2017	279		62,53
	Inss S/13o.Salario Cfe.Folha 01/2017			31/01/2017	278		8,22
Rescisoes A Pagar	Pg Rescisao Ref. 01/17	2.1.01.06.03	227	31/01/2017	304	1.499,43	
	Vlr. Liq.Rescisao 01/2017			31/01/2017	277		1.499,43
13o. Salario	13o. Sal.S/Resc. 01/2017	3.3.01.01.01.01	587	31/01/2017	276	102,85	
Ferias	Ferias S/Rescisao 01/2017	3.3.01.01.01.01	586	31/01/2017	275	685,67	
Fgts	Fgts S/Folha 01/2017	3.3.01.01.01.01	589	31/01/2017	282		62,54
	Fgts S/Rescisao 01/2017			31/01/2017	280		8,22
Salarios e Ordenados	Vlr. Bruto Folha 01/2017	3.3.01.01.01.01	584	31/01/2017	274	781,66	
	Totais do dia			31/01/2017		3.140,37	3.140,37
Caixa	Pg. Guia Fgts Ref. 01/17	1.1.01.01.01	5	07/02/2017	308		70,76
Fgts A Recolher	Pg. Guia Fgts Ref. 01/17	2.1.01.05.01	219	07/02/2017	308	70,76	
	Totais do dia			07/02/2017		70,76	70,76
Caixa	Pg. Guia Inss Ref. 01/17	1.1.01.01.01	5	20/02/2017	307		70,75
Inss A Recolher	Pg. Guia Inss Ref. 01/17	2.1.01.05.01	218	20/02/2017	307	70,75	
	Totais do dia			20/02/2017		70,75	70,75
Caixa	Deposito Bancario	1.1.01.01.01	5	01/03/2017	462		65,70
Itau S/A	Deposito Bancario	1.1.01.02.01	15	01/03/2017	462	65,70	
	Totais do dia			01/03/2017		65,70	65,70

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05/06/18

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>176</u>
Comissão Permanente de Licitação

Contém este livro nr. 0003, 0012 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0012 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2007 a 31/07/2007, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

Endereço : Rua DAS CAMELIAS, 15

Complemento :

Cidade : Bituruna

CEP : 84.640-000

Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial . : 41600396812

Data do Registro : 06/10/2015

Inscrição Estadual : 907.59711-30

Inscrição Municipal :

CNPJ : 23.417.886/0001-79

Bituruna (PR), 31 de dezembro de 2017


 VALMAR PEDRO RENNERT
 Administrador
 CPF: 023.706.609-29


 Remi Giroto
 CRC 1-SC-012828/O-5 - Técnico Contabil
 CPF: 500.826.989-53

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 05/06/18
Patricio
 Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2018 - TP**

Processo Administrativo: 36/2018
Processo de Licitação: 36/2018
Data do Processo: 08/05/2018

**ANEXO V
TERMO DE RENÚNCIA**



À Comissão de Licitação da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Irineópolis, 05 de Junho de 2018

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large signature above the line and several smaller initials below.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2018 - TP

Processo Administrativo: 36/2018
Processo de Licitação: 36/2018
Data do Processo: 08/05/2018

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARÁ TRECHO I, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 56/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Junho de 2018, às 14:10 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 145/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 36/2018, Licitação nº. 7/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 36/2018, Tomada de Preços nº 07/2018, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Andressa Bendlin, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, Membros da Comissão Permanente designados pela Portaria nº 144/2018; Sr. Vilmar Pedro Renner representante da empresa VPR Construções e Serviços EIRELE ME. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 09/05/2018, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 09/05/2018; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 09/05/2018; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 09/05/2018; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 09/05/2018, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 09/05/2018; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 09/05/2018; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos das proponentes que se apresentaram para o certame: a empresa VPR Construções e Serviços EIRELE ME apresentou todos os documentos solicitados conforme o edital, sendo assim considerada HABILITADA. A proponente VPR Construções e Serviços EIRELE ME apresentou Termo de Renúncia na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666 /93, de 21/06/93, declarando que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar. Renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

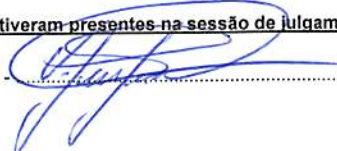
Irineópolis, 5 de Junho de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VILMAR PEDRO RENNEN

 - Representante

V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ 23.417.886/0001-79

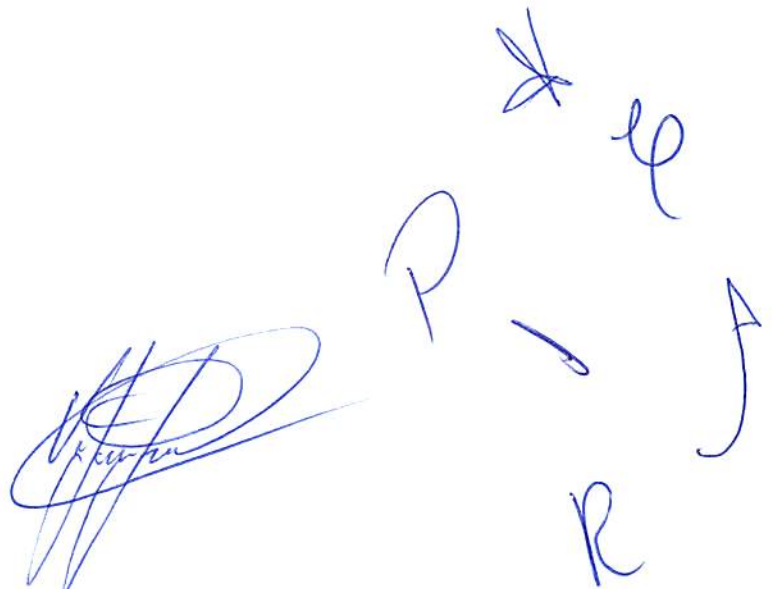
Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 179
Comissão Permanente de Licitação

Através do presente, a empresa V. P. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME,
CNPJ 23.417.886/0001-79, apresenta a proposta no valor global de R\$
250.449,55 (Duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e
cinquenta e cinco centavos), para os serviços referentes ao processo 36/2018,
Tomada de Preços 07/2018, estando incluídos todos os encargos.

Bituruna, 24 de maio de 2018



Vilmar Pedro Renner



Handwritten signature and initials, including a large signature and the letters 'P', 'R', and 'A'.

V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ 23.417.886/0001-79

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTO BASE PARA LICITAÇÃO							
Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO/MODALIDADE			OBJETO	
052957/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES					PAVIMENTAÇÃO RUA PARÁ	
PROponente Tomador	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
Ministério Das Cidades / Prefeitura De Ireneópolis	IRINIÓPOLIS / SC	CENTRO	PAV. RUA PARÁ				
DATA BASE	DESON.	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
AGO -17	NÃO	PAVIMENTAÇÃO RUA PARÁ	20,30%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	custo unitário (R\$)	bdi (%)	preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
			PAVIMENTAÇÃO RUA PARÁ						R\$ 250.449,55
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.193,53
1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 334,21	BDI 1	R\$ 402,05	R\$ 1.005,13
1.2.	SINAPI	74221/001	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	60,00	R\$ 2,61	BDI 1	R\$ 3,14	R\$ 188,40
2			PAVIMENTAÇÃO						R\$ 118.111,41








V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ 23.417.886/0001-79

2.1.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2016	M2	1.863,00	R\$ 49,92	BDI 1	R\$ 60,05	R\$ 111.873,15
2.2.	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR - PARA REGULARIZAÇÃO DO LEITO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	93,15	R\$ 55,00	BDI 1	R\$ 66,17	R\$ 6.163,74
3			Drenagem e Obras de Arte Correntes						R\$ 51.446,51
3.1.	SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESC AVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	248,00	R\$ 2,40	BDI 1	R\$ 2,89	R\$ 716,72
3.2.	SINAPI	93361	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	329,00	R\$ 13,23	BDI 1	R\$ 15,92	R\$ 5.237,68
3.3.	SINAPI	94116	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2016	M3	18,50	R\$ 139,99	BDI 1	R\$ 168,41	R\$ 3.115,59
3.4.	SINAPI	7790	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR8890)	M	50,00	R\$ 22,77	BDI 1	R\$ 27,39	R\$ 1.369,50
3.5.	SINAPI	92608	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, INCLUSIVE LASTRO DE AREIA	M	50,00	R\$ 32,66	BDI 1	R\$ 39,29	R\$ 1.964,50
3.6.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	13,00	R\$ 760,87	BDI 1	R\$ 915,33	R\$ 11.899,29
3.7.	SINAPI-I	7758	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR8890)	M	20,00	R\$ 345,41	BDI 1	R\$ 415,53	R\$ 8.310,60
3.8.	DEINFRA	72900	BOCA PARA BSTC D=150CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	2,00	R\$ 2.150,88	BDI 1	R\$ 2.587,51	R\$ 5.175,02
3.9.	DEINFRA	73000	BOCA PARA BDTC D=80 CM - NORMAL (TIPO DNER)	UNID	1,00	R\$ 1.752,96	BDI 1	R\$ 2.108,81	R\$ 2.108,81





V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI -ME
CNPJ 23.417.886/0001-79

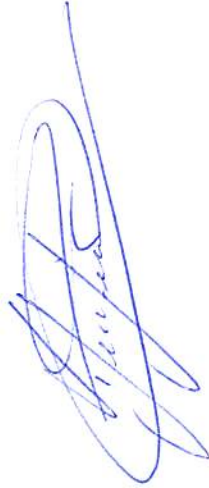
3.10.	SINAPI	7760	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	40,00	R\$ 120,00	BDI 1	R\$ 144,36	R\$ 5.774,40
3.11.	SINAPI	92826	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO IGUAL OU SUPERIOR DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	60,00	R\$ 80,00	BDI 1	R\$ 96,24	R\$ 5.774,40
4			SINALIZAÇÃO						R\$ 704,65
4.1.	SINAPI	13621	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00	R\$ 98,17	BDI 1	R\$ 118,10	R\$ 118,10
4.2.	DEINFRA	80696	SINALIZAÇÃO - PLACAS D = 60 CM - TIPO I-IV	UNID	1,00	R\$ 189,62	BDI 1	R\$ 228,47	R\$ 228,47
4.3.	SINAPI	84666	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO - FAIXA DE PEDESTRE	M2	16,00	R\$ 18,60	BDI 1	R\$ 22,38	R\$ 358,08
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 79.067,98
5.1.	SINAPI	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	M	390,00	R\$ 15,63	BDI 1	R\$ 18,80	R\$ 7.332,00
5.2.	SINAPI	36166	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1.071,00	R\$ 37,32	BDI 1	R\$ 44,90	R\$ 48.087,90
5.3.	SINAPI	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	M2	154,00	R\$ 90,00	BDI 1	R\$ 108,27	R\$ 16.673,58
5.4.	SINAPI	3322	GRAMA EM MUDAS OU LEIVAS (REGIONAL) INCLUSIVE PLANTIO	M2	725,00	R\$ 8,00	BDI 1	R\$ 9,62	R\$ 6.974,50
ENCARGOS SOCIAIS			Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a unidade da federação indicada						



V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ 23.417.886/0001-79

Observação



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 183
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 184
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

8

J

~~Handwritten scribbles~~ p R

R
to
→
Q
~~Handwritten scribbles~~

Handwritten scribbles at the bottom edge

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 36/2018
Processo de Licitação: 36/2018
Data do Processo: 08/05/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARÁ TRECHO I, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO".



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 56/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Junho de 2018, às 14:10 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 145/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 36/2018, Licitação nº 7/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 36/2018, Tomada de Preços nº 07/2018, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Andressa Bendlin, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, Membros da Comissão Permanente designados pela Portaria nº 144/2018; Sr. Vilmar Pedro Renner representante da empresa VPR Construções e Serviços EIRELE ME. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 09/05/2018, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 09/05/2018; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 09/05/2018; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 09/05/2018; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 09/05/2018, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 09/05/2018; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 09/05/2018; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Foi realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, da proponente Habilitada, e a mesma apresentou o valor de R\$ 250.449,55 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), ficando abaixo do valor apresentado no edital. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, decidiu por aguardar o retorno das férias do engenheiro civil da Prefeitura Municipal para dar prosseguimento da análise da proposta. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 5 de Junho de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VILMAR PEDRO RENNER - Representante



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>186</u>
Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO : nº 36/2018

TOMADA DE PREÇO: 07/2018

REFERÊNCIA: Análise referente proposta encaminhada pela empresa V.P.R. Construções e Serviços EIRELI – ME.

Objeto: **“PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARÁ TRECHO I, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”**

1 – Análise Conforme Edital

O item 7.1 do edital, no item “b”, aponta os seguintes itens que deverão compor a proposta de preço:

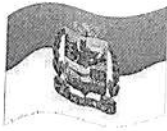
- Todos os materiais constantes da Planilha de Orçamento, com preço unitário e total;
- Valor correspondente à mão de obra a ser empregada na execução do objeto, discriminado em planilhas;
- Todos os custos com equipamentos, máquinas e ferramental, discriminado em planilhas;
- Todas as taxas, tributos e outras despesas que compõem o preço da obra, discriminado em planilhas;
- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias;
- A proposta de preços deverá ser acompanhada de preços unitários e totais;
- Margem de Lucro Bruto, discriminado em planilhas;
- O valor total de cada item do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela proponente, como parte integrante da proposta de preços, não poderá sofrer variações e alterações superiores a 30%, para mais ou para menos, em comparação aos valores constantes do cronograma Físico-Financeiro, elaborado pelo Município, sempre respeitado o preço máximo da obra, sob pena de desclassificação da proposta.

Portanto, a proposta da empresa será analisada sob tais aspectos no que tanger ao setor de engenharia, devendo ser relegado aos demais setores as partes cabíveis.

- **Todos os materiais constantes da Planilha de Orçamento, com preço unitário e total;**

A empresa apresentou planilha orçamentária com preços unitários e totais compatíveis com os preços solicitados pela municipalidade.

- **Valor correspondente à mão de obra a ser empregada na execução do objeto, discriminado em planilhas;**



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>189</u>
Comissão Permanente de Licitação

A empresa não apresentou de forma discriminada tais valores.

- **Todos os custos com equipamentos, máquinas e ferramental, discriminado em planilhas;**

A empresa não apresentou de forma discriminada tais valores.

- **Todas as taxas, tributos e outras despesas que compõem o preço da obra, discriminado em planilhas;**

As taxas e tributos são valores que deverão ser incorporados ao BDI para composição do preço de obra. A empresa apresentou apenas o valor final de BDI (20,3 %) sem discriminação dos itens que o compõe.

- **A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias;**
- **A proposta de preços deverá ser acompanhada de preços unitários e totais;**

A proposta veio acompanhada de tais preços.

- **Margem de Lucro Bruto, discriminado em planilhas;**

Da mesma forma que as taxas e tributos, a margem de lucro é componente do BDI que não foi discriminado na proposta.

- **O valor total de cada item do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela proponente, como parte integrante da proposta de preços, não poderá sofrer variações e alterações superiores a 30%, para mais ou para menos, em comparação aos valores constantes do cronograma Físico-Financeiro, elaborado pelo Município, sempre respeitado o preço máximo da obra, sob pena de desclassificação da proposta.**

A empresa não apresentou o cronograma físico- financeiro.

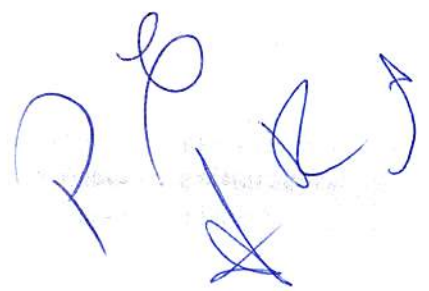
3 – CONCLUSÃO

Os preços apresentados pela empresa são compatíveis com àqueles solicitados pela municipalidade, no entanto, a proposta não atende ao edital por não apresentar vários itens solicitados.

Irineópolis, 19/06/2018.



Eng. Civil Marcelo G. de Carvalho
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARÁ TRECHO I, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIA DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO".



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 61/2018 (Sequência: 3)

Ao(s) 20 de Junho de 2018, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 145/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 36/2018, Licitação nº 7/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 36/2018, Tomada de Preços nº 07/2018, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Andressa Bendlin, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, Membros da Comissão Permanente designados pela Portaria nº 144/2018. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 09/05/2018, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 09/05/2018; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 09/05/2018; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 09/05/2018; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 09/05/2018, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 09/05/2018; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 09/05/2018; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, recebeu o Parecer Técnico do Engenheiro Civil do Município, Senhor Marcelo Giroto de Carvalho, o qual analisou a proposta apresentada pela empresa VPR Construções e Serviços EIRELE ME, o qual constatou que a proposta esta em desacordo com o solicitado no item 7, subitem 7.1, alínea "b" do edital. De acordo com o art. 48 da Lei nº 8.666/93 "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Sendo assim, a Comissão acata o parecer do Engenheiro, e abre prazo de três dias uteis para que a empresa apresente nova proposta. Passando o resultado para a empresa acima citada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irineópolis, 20 de Junho de 2018

MISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

..... - Presidente da Comissão de Licitação

LUCIO FLAVIO LIMA

..... - MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES

..... - MEMBRO

ANDRESSA BENDLIN

..... - MEMBRO

REINALDO STASIAK

..... - MEMBRO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

..... - MEMBRO

V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.417.886/0001-79
 RUA DAS CAMELIAS, 15 - NOSSA SENHORA APARECIDA - BITURUNA - PR - CEP 84640-000

TELEFONE: (42) 9 9827-9021

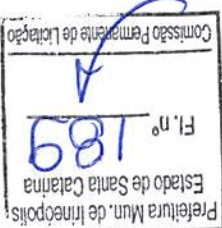
PLANILHA DE CUSTOS

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARA TRECHO I

LOCAL: MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018
 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARA TRECHO I, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM O EDITAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DO CONTRATO DE REPASSE Nº 848024/2017/MCIDADES/CAIXA.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO MATERIAL E LUZOS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI (nº)	VALOR TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES								
01	PAVIMENTAÇÃO RUA PARA							
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	83,55	200,53	50,13	334,21	402,05
1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	60,00	0,78	1,83	0,39	2,61	188,4
PAVIMENTAÇÃO								
Subtotal...R\$								
02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF. 12/2015	M2	1.863,00	14,98	34,94	7,49	49,92	111.873,15
2.1	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR - PARA REGULARIZAÇÃO DO LETO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	93,15	16,50	38,50	8,25	55,00	6.163,74
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES								
Subtotal...R\$								
03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESC AVADREIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	248,00	0,72	1,68	0,36	2,40	716,72
3.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 m³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	M3	329,00	3,97	9,26	1,98	13,23	5.237,68
3.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA A DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	M3	18,50	42,00	97,99	21,00	139,99	168,41
3.3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - PS2, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR8890)	M	50,00	6,83	15,94	3,42	22,77	1.369,50
3.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS S, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, INCLUSIVE LASTRO DE AREIA	M	50,00	9,80	22,86	4,90	32,66	1.964,50
3.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIM ENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNID	13,00	228,26	532,61	114,13	760,87	915,33
3.6	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1500 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR8890)	M	20,00	103,62	241,79	51,81	345,41	415,53
3.7	BOCA PARA BDT D=80 CM - NORMAL (TIPO DNER)	UNID	1,00	525,89	1.227,07	262,94	1.752,96	2.108,81
3.9	BOCA PARA BDT D=150CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	2,00	645,26	1.505,62	322,63	2.150,88	2.587,51
3.8	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	40,00	36,00	84,00	18,00	120,00	144,36
3.10	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS S, DIÂMETRO IGUA OU SUPERIOR DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF. 12/2015	M	60,00	24,00	56,00	12,00	80,00	96,24
SINALIZAÇÃO								
Subtotal...R\$								
04	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20 CM	UNID	1,00	29,45	68,72	14,73	98,17	118,10
4.1	SINALIZAÇÃO - PLACAS D = 60 CM - TIPO I-A/IV	UNID	1,00	56,89	132,73	28,44	189,62	228,47
4.2	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO - FAIXA DE PEDESTRE	M2	16,00	5,58	13,02	2,79	18,60	358,08
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
Subtotal...R\$								
05	METAFILO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 15/12 CM (H X L/2)	M	390,00	4,69	10,94	2,34	15,63	7.332,00
5.1	BLOQUE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO DE 35 MPa (NBR 9781), COM NATURAL	M2	1.071,00	11,20	26,12	5,60	37,32	48.087,90
5.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, * 40 X 40 X 2,5 CM	M2	154,00	27,00	63,00	13,50	90,00	16.673,58
5.3	GRAMA EM MUDAS OU LEVAS (REGIONAL) INCLUSIVE PLANTIO	M2	725,00	2,40	5,60	1,20	8,00	6.974,50
Subtotal...R\$								
TOTAL								
R\$ 250.449,55								

O VALOR TOTAL PROPOSTO É DE R\$ 250.449,55 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, frete, seguros, transporte, alimentação, abrigos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

BITURUNA-PR, 25 DE MAIO DE 2018

RIVALDO DOS SANTOS
 PROPRIETÁRIO

ALAN CARLO TABORDA RIBAS
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 160619/D

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.625.050-9

POLEGAR DIRETO

Rivaldo dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 190

A

Comissão Permanente de Licitação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.625.050-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/04/2018

NOME: RIVALDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
MARIA ELENI DOS SANTOS

NATURALIDADE: BITURUNA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, BITURUNA
C.NASC=8290, LIVRO=26A, FOLHA=125

CPF: 092.962.489-06

CURITIBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Micheldito
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO ELASTIFICAR

P

10

12

J

VPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME

CNPJ: 23.417.886/0001-79

RUA DAS CAMÉLIAS, 15 – NOSSA SENHORA APARECIDA

BITURUNA – PR – CEP 84540-000

TELEFONE: 942) 9 9827 9021



Comunicado

À Prefeitura Municipal de Irineópolis -Sc

Venho por meio deste informar que até a data de 06 de Junho de 2018, o senhor Vilmar Pedro Renner, portador da cédula de identidade 6.342.953-8, CPF sob número 023.7060609-29, era proprietário da empresa VPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME.

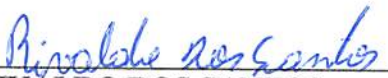
A partir da data de 07 de junho de 2018, após mudança no quadro societário, o proprietário da empresa VPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME passa a ser o senhor RIVALDO DOS SANTOS, cédula de identidade nº 12.625,050-9, e CPF sob nº 092.962.489-06, conforme alteração do contrato social, que já se encontra devidamente registrado na junta comercial, sob número 20182300374, conforme segue em anexo.

Desta forma, o senhor Vilmar Pedro Renner, não possui mais nenhum vínculo com a empresa VPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME, sendo seu único responsável legal o senhor RIVALDO DOS SANTOS.

Diante dos fatos acima citados, todas as questões referentes a empresa VPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME, deverão ser tratadas com o senhor RIVALDO DOS SANTOS.

Sem mais para o momento, e por ser verdade, dato e assino o presente.

Bituruna, 20 de junho de 2018


RIVALDO DOS SANTOS
Proprietário legal.

P
ep
R

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**
Empresa: V.P.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 23.417.886/0001-79
NIRE 41600396812

Folha 01 de 03

Pelo presente instrumento particular de alteração de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:

Rivaldo

VILMAR PEDRO RENNER, brasileiro, natural de Porto Vitória, Estado do Paraná, em data de 01/06/1974, Casado no regime comunhão parcial de bens, industrial, portador da carteira de Identidade RB. 6.342.953-8, I.I.SESP-PR, e inscrito no CPF-MF 023.706.609-29, com domicílio e residência na Rua das Camélias, 15, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bituruna-PR, CEP- 84.640-000, na qualidade de Titular da empresa **V.P.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua das Camélias, 15, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bituruna-PR, CEP- 84.640-000, resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, registrada sob o NIRE nº **41600396812**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.417.886/0001-79**, em data de 06/10/2015, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Rivaldo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TITULARIDADE: Ingressa na empresa **RIVALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Bituruna-PR, em data 21/04/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.962.489-06, portador da carteira de identidade RG nº. 12.625.050-9/I.I.SESP-PR, residente e domiciliado na Fazenda Rondon Três, Assentamento Rondon III, Rural, Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84640-000, assumindo neste ato o ativo e o passivo existente na empresa.

Retira-se da empresa o titular **VILMAR PEDRO RENNER**, acima qualificado, que possui 80.000 (oitenta mil) quotas integralizadas, no valor de R\$ 80.000.00 (oitenta mil reais) vende e transfere de forma onerosa das suas quotas a sócia ingressante, a Sr. **RIVALDO DOS SANTOS**, acima qualificado, já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 17:19 SOB Nº 20182300374.
PROTOCOLO: 182300374 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802216485. NIRE: 41600396812.
V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
Empresa: V.P.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 23.417.886/0001-79
NIRE 41600396812**

Folha 02 de 03

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO: A administração e a representação da empresa serão exercidas por seu titular, **RIVALDO DOS SANTOS**, acima qualificado, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – Destituição de Administrador: Fica destituído da administração da empresa o titular **VILMAR PEDRO RENNER**, o qual retira-se da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA: O titular e administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Único – O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA SEXTA - A presente alteração de Contrato Social começa a vigorar a partir da presente data, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições que não foram atingidas pela presente alteração de Contrato Social.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 17:19 SOB Nº 20182300374.
PROTOCOLO: 182300374 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802216485. NIRE: 41600396812.
V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME



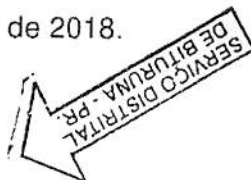
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

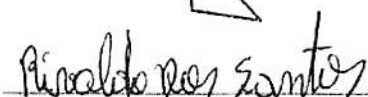
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
Empresa: V.P.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 23.417.886/0001-79
NIRE 41600396812

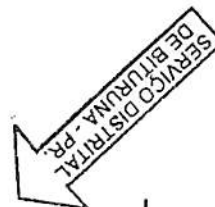
Folha 03 de 03

Bituruna/PR, 11 de Abril de 2018.


VILMAR PEDRO RENNER




RIVALDO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 17:19 SOB Nº 20182800374.
PROTOCOLO: 182300374 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802216485. NIRE: 41600396812.
V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





SERVIÇO DISTRIITAL DE BITURUNA
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVIÇO DISTRIITAL DE BITURUNA
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Edinara de Mello
 Tereza

FONE/FAX: (42) 3343-1386
 AV. DR. OSCAR GEYER, 150
 CENTRO - CEP: 84640-000

Selo Digital Nº QTvaJ.2Fjrk.8b3hC, Controle: HwHsG.3bsXU
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de VILMAR PEDRO RENNER (264).
 Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 (VRC 43.60). Selo Funarpen: R\$0.80.
 Funrejus: R\$2.10. FADEP: R\$0.42
 Bituruna-PR. 29 de maio de 2018

Em Test: ep da Verdade
[Assinatura]
 Cláudia Maria Tomazetto - Escrevente Substituta

Edinara de Mello
 Tereza

FONE/FAX: (42) 3343-1386
 AV. DR. OSCAR GEYER, 150
 CENTRO - CEP: 84640-000

Selo Digital Nº 71vaJ.29tXd.bPbne, Controle: 3IdJ4.nL84z
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de RIVALDO DOS SANTOS
 (11284). Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 (VRC 43.60). Selo Funarpen:
 R\$0.80. Funrejus: R\$2.10. FADEP: R\$0.42
 Bituruna-PR. 29 de maio de 2018.

Em Test: [Assinatura] da Verdade
 Michael Luis Charnock - Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 17:19 SOB Nº 20182300374.
 PROTOCOLO: 182300374 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802216485. NIRE: 41600396812.
 V. P. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Tomada de Preços nº 07/2018

A Comissão de Licitação solicitou a elaboração de parecer jurídico atinente ao processo em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Pavimentação da Rua Pará – Trecho I, no Município de Irineópolis/SC.

Foi relatado que houve uma alteração no contrato social de uma das empresas licitantes, mais especificamente a empresa VPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI-ME na qual foi alterada a titularidade ingressando o Sr. Rivaldo dos Santos e retirando-se da empresa o Sr. Vilmar Pedro Renner.

Ocorre que participou do certame licitatório o Sr. Vilmar Pedro Renner o qual na data da sessão licitatória conforme comprovam os documentos integrantes do processo licitatório já não tinha poderes outorgados para representar a empresa, tendo em vista que protocolou na Junta Comercial do Paraná a alteração do Ato Constitutivo na data de 21/05/2018, descumprindo portanto o item 5.1.1 alínea “a” do presente edital.

Nesse sentido é o entendimento jurisprudencial:

Ementa: A C Ó R D Ã O EMENTA: APELAÇÃO – PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE **ASSINATURA** DE UM DOS **SÓCIOS** DA PESSOA JURÍDICA. INABILITAÇÃO POR FALTA DE **REPRESENTAÇÃO**. POSSIBILIDADE. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE. AUSÊNCIA DE ATO ADMINISTRATIVO ILEGAL A SER ANULADO. CUMPRIMENTO DE ORDEM LIMINAR. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE **PODERES**. INEXISTÊNCIA. RECURSOS IMPROVIDOS. 1 – A empresa deve ser representada de acordo com o que dispõe o seu ato constitutivo (Art. 47, Código Civil). In casu, o ato constitutivo da pessoa jurídica exige a atuação de, no mínimo dois dos seus **sócios**. A apresentação de documentos por apenas um dos **sócios** enseja a inabilitação da pessoa jurídica. Art. 48, I, da Lei de Licitações. 2 – O fato de a empresa ter sido classificada na primeira posição (após habilitação por força de liminar) não afasta a insuficiência da sua **representação**. Por melhor que seja a proposta, a Administração não tem interesse em celebrar contrato com pessoa jurídica carente da devida representação. 3 – Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Licitante que não impugnou o edital no momento oportuno. Precedentes. 4 – A escolha do



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



procedimento não é um dos aspectos inerentes ao interesse de agir. 5 - O polo **passivo** deve ser composto pelas partes que deverão sofrer os efeitos do provimento requerido em juízo, mesmo que seus interesses sejam opostos. 6 - Existe interesse de agir quando a parte visa à obtenção de um provimento baseado em cognição exauriente, com a realização de coisa julgada material. Não se pode exigir que interponha recurso em processo cautelar, como terceiro prejudicado. Dizer que o autor não **poderia** defender seu direito pela via do processo de conhecimento seria impedir acesso à justiça, o que é vedado no art. 5º, XXXV, da Constituição. TJ-ES - Apelação APL 00105683920028080024 (TJ-ES)

Sendo assim, verifica-se que a empresa em questão não apresentou os documentos em plena conformidade com o estabelecido no edital.

Portanto, diante de tais irregularidades, opino pela inabilitação da empresa V. P. R. Construções e Serviços – EIRELI-ME por descumprimento do item 5.1.1 alínea “a” do edital.

Ainda, faculta-se ao gestor a aplicação do artigo 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

É o parecer.

Irineópolis, 03 de julho de 2018.

Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Tomada de Preços nº 07/2018

A Comissão de Licitação solicitou a elaboração de parecer jurídico atinente ao processo em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Pavimentação da Rua Pará – Trecho I, no Município de Irineópolis/SC.

Foi relatado que houve uma alteração no contrato social de uma das empresas licitantes, mais especificamente a empresa VPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI-ME na qual foi alterada a titularidade ingressando o Sr. Rivaldo dos Santos e retirando-se da empresa o Sr. Vilmar Pedro Renner.

Ocorre que participou do certame licitatório o Sr. Vilmar Pedro Renner o qual na data da sessão licitatória conforme comprovam os documentos integrantes do processo licitatório já não tinha poderes outorgados para representar a empresa, tendo em vista que protocolou na Junta Comercial do Paraná a alteração do Ato Constitutivo na data de 21/05/2018, descumprindo portanto o item 5.1.1 alínea “a” do presente edital.

Nesse sentido é o entendimento jurisprudencial:

Ementa: A C Ó R D Ã O EMENTA: APELAÇÃO – PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE ASSINATURA DE UM DOS SÓCIOS DA PESSOA JURÍDICA. INABILITAÇÃO POR FALTA DE REPRESENTAÇÃO. POSSIBILIDADE. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE. AUSÊNCIA DE ATO ADMINISTRATIVO ILEGAL A SER ANULADO. CUMPRIMENTO DE ORDEM LIMINAR. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES. INEXISTÊNCIA. RECURSOS IMPROVIDOS. 1 – A empresa deve ser representada de acordo com o que dispõe o seu ato constitutivo (Art. 47, Código Civil). In casu, o ato constitutivo da pessoa jurídica exige a atuação de, no mínimo dois dos seus sócios. A apresentação de documentos por apenas um dos sócios enseja a inabilitação da pessoa jurídica. Art. 48, I, da Lei de Licitações. 2 – O fato de a empresa ter sido classificada na primeira posição (após habilitação por força de liminar) não afasta a insuficiência da sua representação. Por melhor que seja a proposta, a Administração não tem interesse em celebrar contrato com pessoa jurídica carente da devida representação. 3 – Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Licitante que não impugnou o edital no momento oportuno. Precedentes. 4 – A escolha do



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



procedimento não é um dos aspectos inerentes ao interesse de agir. 5 - O polo passivo deve ser composto pelas partes que deverão sofrer os efeitos do provimento requerido em juízo, mesmo que seus interesses sejam opostos. 6 – Existe interesse de agir quando a parte visa à obtenção de um provimento baseado em cognição exauriente, com a realização de coisa julgada material. Não se pode exigir que interponha recurso em processo cautelar, como terceiro prejudicado. Dizer que o autor não **poderia** defender seu direito pela via do processo de conhecimento seria impedir acesso à justiça, o que é vedado no art. 5º, XXXV, da Constituição. TJ-ES -
Apelação APL 00105683920028080024 (TJ-ES)

Sendo assim, verifica-se que a empresa em questão não apresentou os documentos em plena conformidade com o estabelecido no edital.

Portanto, diante de tais irregularidades, opino pela inabilitação da empresa V. P. R. Construções e Serviços – EIRELI-ME por descumprimento do item 5.1.1 alínea “a” do edital.

Ainda, faculta-se ao gestor a aplicação do artigo 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

É o parecer.

Irineópolis, 03 de julho de 2018.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 65/2018 (Sequência: 4)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARÁ TRECHO I, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO".

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 36/2018, Tomada de Preços nº 07/2018, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Andressa Bendlin, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, Membros da Comissão Permanente designados pela Portaria nº 145/2018; O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 09/05/2018, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 09/05/2018; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 09/05/2018; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 09/05/2018; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 09/05/2018, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 09/05/2018; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 09/05/2018; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise do parecer jurídico entregue pela Sra. Ana Maria Onevitch advogada, a qual opina pela inabilitação da empresa: VPR Construções e Serviços EIRELE ME, por descumprimento do item 5.1.1 alínea "a" do edital. Sendo assim, a Comissão acata o parecer da Advogada, inabilitando a empresa VPR Construções e Serviços EIRELE ME. Passando o resultado para a empresa acima citada.

COMISSÃO:

Irineópolis, 4 de Julho de 2018

PATRICIA FABIANE FRONCZAK


LUCIO FLAVIO LIMA

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES

ANDRESSA BENDLIN

REINALDO STASIAK

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA


..... - Presidente da Comissão de Licitação
xxx
Cassiana
Andressa
..... - MEMBRO
..... - MEMBRO
..... - MEMBRO
..... - MEMBRO